DELIBERAÇÃO 453/CIB/2025

Aprova a solicitação Recurso de Emendas parlamentares para o Município de Bocaina do Sul.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, Ad referendum,

Considerando o Ofício nº 220/2025 da CIR de Saúde da Serra Catarinense.

APROVA

Art. 1º A solicitação Recurso Federal de emendas parlamentares, repasse em parcela única, conforme tabela abaixo, para o Município de Bocaina do Sul.

Nº da Emenda	Valor (RS)	Finalidade
36000655003202500	250.000,00	Incremento PAP
11679183000125001	500.000,00	Equipamento
36000672697202500	200.000,00	Incremento PAP

Florianópolis, 21 de julho de 2025.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: OJ3483PB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 23/07/2025 às 16:06:37 Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14. (Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 23/07/2025 às 19:09:40 Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00314860/2024** e O Código **OJ3483PB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.